



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA  
Estado de São Paulo

---

Praça da Liberdade, nº 10 - Centro - Franco da Rocha - SP - CEP 07850-903

Fone: (11) 4449-1444

e-mail [cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br](mailto:cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br)

Site: [www.camarafrancodarocha.sp.gov.br](http://www.camarafrancodarocha.sp.gov.br)

**INDICAÇÃO 379 / 2026**

Senhor Presidente,

**INDICO** na forma regimental à Exma. Sra. Prefeita Municipal, a execução do serviço de Recapeamento Asfáltico na Rua Carolina Zanela por toda sua extensão no Bairro Jardim Luciana

Plenário Vereador Gilson Gabriel da Rosa, 07 de abril de 2026.

**REGINALDO MUNIZ TEIXEIRA (DADO)**

Vereador/2º Secretário



# PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

Câmara Municipal de Franco da Rocha

---

Assinado digitalmente por

**REGINALDO MUNIZ TEIXEIRA**

Vereador(a)

Data: 07/04/2026 15:46

Hash: 6E7C1025AB811694

**Código de Autenticação: 6E7C1025AB811694**



Verifique em: <https://franco-rocha.legisinc.com.br/materia/503/verificar/?codigo=6E7C1025AB811694>

Documento assinado digitalmente nos termos da  
Medida Provisória nº 2.200-2/2001.



**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA**  
**Estado de São Paulo**

---

Praça da Liberdade, nº 10 - Centro - Franco da Rocha - SP - CEP 07850-903  
Fone: (11) 4449-1444 e-mail [cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br](mailto:cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br)  
Site: [www.camarafrancodarocha.sp.gov.br](http://www.camarafrancodarocha.sp.gov.br)

**DESPACHO DA INDICAÇÃO Nº 379/2026**

**DESPACHO:** Em votação, aprovada por unanimidade com a ausência do Vereador Anderson José Fidelis.

Em 08 de abril de 2026

**THIAGO ROBERTO ATHADEMOS SEIXAS**  
Presidente



# PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

Câmara Municipal de Franco da Rocha

---

Assinado digitalmente por

**THIAGO R. ATHADEMOS SEIXAS**

Vereador(a)

Data: 14/04/2026 09:44

Hash: 60493A0A9814414A

**Código de Autenticação: 60493A0A9814414A**



Verifique em: <https://franco-rocha.legisinc.com.br/materia/documentoacessorio/423/verificar/?codigo=60493A0A9814414A>

Documento assinado digitalmente nos termos da  
Medida Provisória nº 2.200-2/2001.